

## Câmara de Técnicos Oficiais de Contas representa cerca de setenta e seis mil profissionais em Portugal

Curiosamente, destes setenta e seis mil associados, apenas 32 mil assinam declarações fiscais, ou seja, assumem a responsabilidade por contabilidades, com os restantes a serem profissionais de sectores associados à fiscalidade



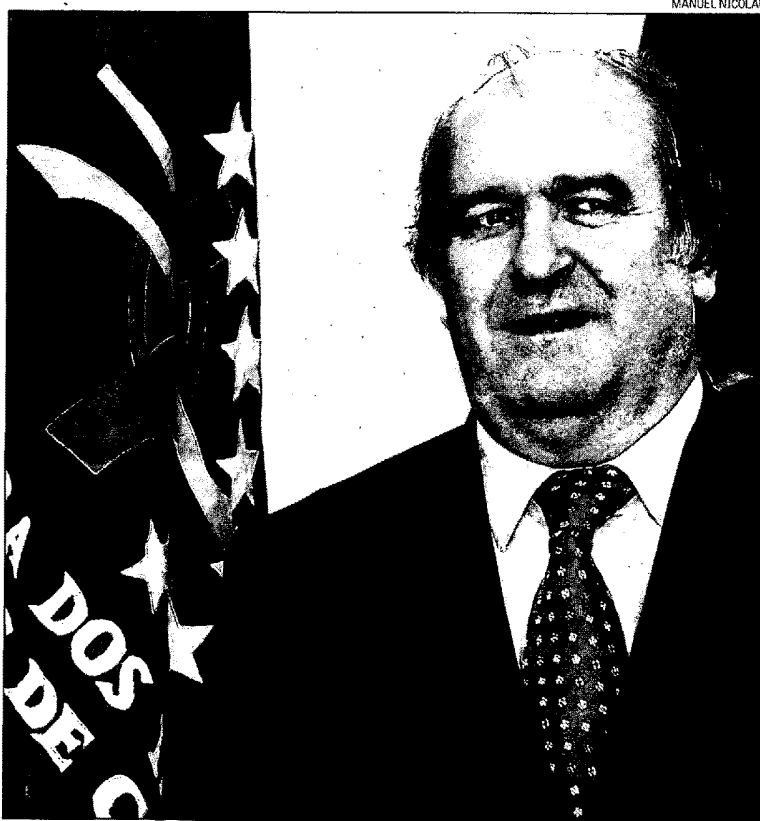
METADE DOS PROFISSIONAIS EXERCE

# Técnicos de Contas não sugerem formas de fuga ao fisco

«O legislador deixa mecanismos para que se possa provocar a fuga à própria lei», alerta Domingues de Azevedo

## Oferta supera a procura

Na Madeira, são mil os técnicos oficiais de contas, um número que, para Domingos de Azevedo, «é positivo, embora exista aqui um problema que é comum à Europa, que é a existência de muita mão-de-obra altamente qualificada que resulta da grande evolução que houve no ensino superior e que veio aportar a um conjunto de pessoas qualificadas, e é perfeitamente natural que haja alguns problemas, que o mercado não consiga absorver todos. Neste momento talvez tenhamos profissionais em excesso para as necessidades do mercado, mas essa não é uma dificuldade apenas dos técnicos oficiais de contas». Sobre o processo de regionalização dos "Assuntos Fiscais" e se este veio alterar alguma coisa na actuação dos técnicos, o presidente da Câmara de Técnicos Oficiais de Contas não deixou margem para dúvidas: «Sou um defensor da autonomia, com responsabilidade evidentemente, bem como a descentralização do sistema fiscal, com uma grande precaução de fundo: tem de ser garantido um tratamento igual para todos, sem favores. A regionalização, ao contrário do que se disse, não comportava esse risco de um tratamento desigual. E para os técnicos é positivo, porque nós pautamos pela qualidade e quanto mais eficiente for o sistema, melhor é para todos».



MANUEL NICOLAU

«A desmaterialização das declarações foi um acto reclamado pela Câmara de Técnicos Oficiais de Contas».

Miguel Torres Cunha  
mtcunha@dnnoticias.pt

**A** Câmara de Técnicos Oficiais de Contas está a assinalar dez anos de vida e o seu presidente, Domingues de Azevedo, esteve na Madeira.

**DIÁRIO - A actividade dos técnicos oficiais de contas é hoje uma actividade devidamente regulada e reconhecida?**

**DOMINGUES AZEVEDO -** A actividade está regulada por lei que enquadra o exercício da profissão e aprovou o seu estatuto. Os profissionais sabem hoje a sua função no nosso ordenamento jurídico.

**- Já não há, então, a intervenção de agentes não reconhecidos pela câmara a que preside?**

**-** Não, mas pode sempre haver um ou outro caso, mas esses agentes estão numa situação de incumprimento perante as prescrições legais. Como a profissão e a actividade

de estão reguladas, há um determinado espaço que o legislador considera como restrito do exercício da profissão, e evidentemente que quem não reúna os requisitos está a cometer um crime de usurpação de funções.

**- A legislação em Portugal muda muito, sobretudo ao nível do "pacote fiscal". Isso não representa um problema para os profissionais do sector?**

**-** Evidentemente que sim. A legislação e os sistemas fiscais serão sempre instáveis, pois eles dependem do exercício político e da avaliação que os cidadãos fazem deste. Eu nunca poderei ter um código de IRC ou do IVA como temos um código civil, pela circunstância apontada atrás de que são processos contingentes da acção política.

Quer dizer que o exercício da profissão de técnico oficial de contas, que por excelência manuseia os documentos e os normativos que regem a fiscalidade portuguesa, é uma profissão de uma instabilidade

de, em termos dos normativos jurídicos, muito elevada e que não tem comparação com outras.

**- Este frenesim da desburocratização não complica e esvazia a intervenção dos técnicos?**

**-** Não é frenesim nenhum, nem vem esvaziar ou condicionar a nossa intervenção, pelo contrário.

**- O recurso às declarações electrónicas não é uma ameaça...**

**-** Antes pelo contrário, é uma afirmação da profissão. Estava a falar-me da desmaterialização das declarações fiscais.

Esta foi uma medida importante porque da desmaterialização das declarações fiscais advém uma coisa extraordinária: primeiro, o profissional, aquele que ia para a repartição de finanças com três ou quatro declarações, que estava numa bicha à espera que um funcionário olhasse para os papéis mas não visse, de facto, nada do seu conteúdo e que gastasse horas de trabalho, deslocando-se do seu es-

critório para trazer de volta um papel, um comprovativo. Isto não faz sentido nenhum.

A partir de agora, o mesmo técnico cria, no seu sistema informático, uma matriz e dá-lhe as ordens, o que vai permitir validar uma série de informações, pois determinados tipos de soma têm de ser iguais a certas subtrações. Dou-lhe um exemplo: a declaração "Modelo 22" tem cerca de duas mil validações.

O que agora se vai passar é que a informação via Internet é limpa, disponível e certa. É limpa porque é desde logo testada pelo próprio sistema, o que é uma mais-valia e uma segurança à informação que é importante para quem envia, mas muito mais para quem recebe.

A desmaterialização das declarações fiscais foi um acto reclamado pela Câmara de Técnicos Oficiais de Contas. Porque nós desde sempre questionamos uma quantidade de informação que era exigida e que era recebida em suporte de papel e que depois ninguém ligava nada àquilo.

## O saber profissional

O acesso à profissão é, para o presidente da Câmara de Técnicos Oficiais de Contas, uma questão pacífica pois, no seu entender, «a grande questão que se coloca, a esta como a outras profissões, é a qualidade profissional».

No âmbito de um quadro normativo que procura assegurar determinada qualificação profissional e determinada protecção no âmbito desta, a atribuição dessa qualificação deve corresponder a um determinado grau de saber que nos assegura segurança. Não um grau de saber académico, mas um saber académico como apoio para a compreensão da vida diária e do saber fazer.

A Câmara de Técnicos Oficiais de Contas implementou determinadas regras para se aceder à profissão. E elas são, sobretudo, a definição de uma estrutura curricular, ou seja, um conjunto de áreas de conhecimento que são transmitidas no decurso da vida académica do futuro profissional, e por quanto haja conhecimento que tenha conexão com as temáticas que os profissionais vão lutar; segundo, que o profissional, terminada a sua formação, tenha condições para que ele possa experimentar na prática aquilo que ele aprendeu na teoria».

Em relação aos profissionais de outras gerações, sem formação académica, o dirigente é claro: «A vida é, indubitavelmente, a melhor escola, pois traz grandes ensinamentos. Não temos o direito de pôr em causa o grande esforço que os profissionais que exercem a actividade há longos anos fizeram».

O que nos preocupa é a disponibilização de meios e métodos capazes de elevar os conhecimentos destes profissionais, através de formação, da cedência de programas em suporte digital (CD's) para os apoiar. A Câmara concebeu um conjunto de ferramentas e iniciativas que disponibiliza aos seus associados a legislação actualizada, toda a doutrina jurisprudencial dos tribunais, todo o direito circulado que a Direcção-Geral de Contribuições e Impostos emite, bem como a opinião de autores consagrados, com este CD a ser um auxiliar muito importante».

## Lei permite fugas ao fisco

A certa altura houve a ideia de que os técnicos oficiais de conta eram uma espécie de "engenheiros de fuga ao fisco", provocação que Domingos de Azevedo esclarece de pronto: «Os técnicos oficiais de contas devem ter como primeira grande preocupação o cumprimento da lei. Mas têm, também, outra grande preocupação: a de aproveitar a lei na vertente em que ela também pode beneficiar os seus clientes. Porque, como costumam dizer, a lei é uma espécie de faca de dois gumes. Ela protege, mas ela também penaliza. Os técnicos têm a obrigação de conhecer a lei e aconselhar os seus clientes da forma como os favorecer, sem deturpar a lei».

Não somos os "engenheiros do sistema fiscal", o legislador é que muitas vezes não sabe legislar no âmbito da qualidade e deixa mecanismos para que se possa provocar a fuga à própria lei. Os profissionais não são aconselhadores da fuga e evasão fiscal...»

ID: 13810767	<b>DN Madeira</b>	Tiragem: 17900	Página: 1
Data: 02-05-2006		Pais: Portugal	Cores: Preto e Branco
		Âmbito: Regional	Área: 4,83X7,43 cm2
		Perid.: Diária	Corte: 2 de 2

## Diz técnico de contas: legislador deixa abertas que permitem fuga à lei



/ PÁGINA 15 / ECONOMIA /